



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 01/02/2018

Ata nº 10/18

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária; na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a sessão. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **CLAUSUL SEMI JOIAS LTDA.**, NIRE: 4320662147-2, PROCESSO Nº: 033/1.17.0010034-3, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.128-7, PENHORA DE QUOTAS DA SÓCIA CLAUDIA DAL POZZO MOI JUNTO À EMPRESA; **STREET ACESSORIOS DE MODA LTDA.**, NIRE: 4320421082-3, PROCESSO: 018/1.15.0002254-4, COMARCA: MONTENEGRO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.312-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA ELIANE ERNA WEBER JUNTO À EMPRESA; **RONALDO MACHADO DOS SANTOS**, NIRE: 4310861101-4, PROCESSO Nº: 086/1.16.002307-6, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.313-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **FAST BURGERS COMERCIO DE ALIMENTOS, LICENCIAMENTO DE MARCAS E FRANCHISING LTDA**, NIRE: 4320545877-2, PROCESSO: 022/1.13.0003372-8, COMARCA: PELOTAS/RS, PROTOCOLO Nº 18/024.974-6, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO ADILSON XAVIER DA SILVA JUNTO À EMPRESA; **SUL PORTAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, NIRE: 4320507223-8, PROCESSO Nº: 086/1.15.005797-1, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.042-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **INTERNATIONAL FOODS & SERVICES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, NIRE: 4320569426-3, PROCESSO: 026/1.15.0001924-4, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.270-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO DENILSON LOTÁRIO JUNTO À EMPRESA; **VIA BALCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, NIRE: 4320442023-2, PROCESSO: 025/1.03.0007013-7, COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.265-8, INDISPONIBILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

DE BENS DA EMPRESA DA QUAL É SÓCIO OSCAR MARIO BENTANCUR; **CIRNE AUTOMOVEIS LTDA**, NIRE: 4320519361-2, PROCESSO: 11060.000144/2005-91, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA, PROTOCOLO Nº 18/024.993-2, CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO (ARROLAMENTO DE BENS); **MERCADO SUPER K2 LTDA**, NIRE: 4320641319-5, PROCESSO: 132/1.13.0006346-5, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.261-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **MERCOQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME**, NIRE: 4320324119-9, PROCESSO: 026/1.14.0000502-0, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.348-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **IDP PARTICIPACOES LTDA**, NIRE: 4320665874-1, PROCESSO: 033/1.17.0010034-3, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.383-2, PENHORA DE QUOTAS DA SÓCIA CLAUDIA DAL POZZO MOI JUNTO À EMPRESA; **LEO HANS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, NIRE: 4320026171-7, PROCESSO: 087/1.02.0001812-0, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.342-5, LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **NESTOR ANDRE SODER - ME**, NIRE: 4310910336-5, PROCESSO: 026/1.03.0001043-1, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.305-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **H & G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, NIRE: 4320605491-8, PROCESSO: 026/1.14.0004742-4, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.278-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA MARIA INES WLACH E EMPRESA; **BERONI DOS SANTOS VEDI**, NIRE: 4310556179-2, PROCESSO: 018/1.12.0003830-5, COMARCA: MONTENEGRO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.276-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **STYLE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, NIRE: 4320539109-1, PROCESSO: 026/1.15.0005143-1, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.310-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **A C Z DE SOUZA - ME**, NIRE: 4310598087-6, PROCESSO: 035/1.10.0007876-3, COMARCA: SAPUCAIA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.319-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS EMPRESA INDIVIDUAL; **VITTI MODELAGEM DE CALCADOS LTDA**, NIRE: 4320564881-4, PROCESSO: 019/1.07.0017881-3, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.344-1 INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO PAULO DELMIRO SCHROER E DA EMPRESA. De imediato foi aprovada a ata de número 08/18 de 25/01/2018. Após foi lido o relato da vogal, Maria Pia Rodrigues, Empresa HEINECK CONSULTORIA LTDA, NIRE 43204464272, Cancelamento de Ato. Trata-se de apreciação de irregularidade constatada na situação registral da empresa HEINECK CONSULTORIA LTDA, NIRE 43 2 0446427-2. Relata a Divisão de Recursos que a Empresa teve sua constituição e enquadramento de microempresa arquivados em 7/7/2000, respectivamente sob os números 43204464272 e 1953918; e em 1/9/2003 arquivou ato de Conversão em Sociedade Simples sob o n.



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

2280743. Posteriormente, em 10/9/2009 e 14/9/2010, foram indevidamente arquivados nesta JUCISRS os atos de n. 3183865 e n. 3358899, que deveriam ter sido arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, onde já se encontrava registrada a empresa HEINECK CONSULTORIA LTDA. Em 10/11/2017, a empresa foi notificada, ofício nº 181/2017 (AR JT 08497456 0 BR), do início do Procedimento Administrativo de Cancelamento de Ato referente aos acima referidos arquivamentos indevidos. Em resposta ao Ofício n. 181/2017, a Empresa, representada pelo sócio administrador ÂNGELO MARCELO HEINECK, CPF 619.235.160-00, declara concordar com os cancelamentos dos atos arquivados sob o n. 3183865 e n. 3358899 e solicita brevidade na regularização de seu cadastro. A Assessoria Jurídica da JUCISRS manifestou-se pelo cancelamento dos atos arquivados sob o n. 3183865 e n. 3358899, por contrariarem os preceitos legais vigentes. É o relatório. Comprovado terem sido os atos de n. 3183865 de 10/9/2009 e n. 3358899 de 14/9/2010 indevidamente arquivados na JUCISRS, pois posteriores à conversão da empresa em sociedade simples, voto pelo cancelamento dos arquivamentos, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica. Findo o relato e posto em votação foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES  
Vice Presidente




Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços


  
LAUREN TETXEIRA  
Vogal

  
TIAGO MACHADO  
Vogal

  
ELÓI ANTÔNIO DE PAULA  
Vogal

  
ZÉLIO HOCZMAN  
Vogal

  
JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

  
JOSÉ FREITAS FILHO  
Vogal

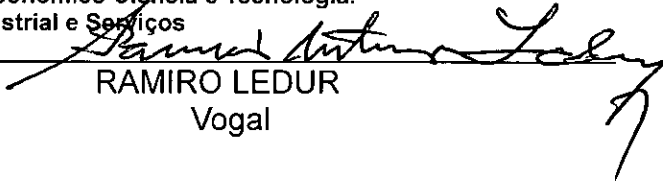
  
PAULO MAZZARDO  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços



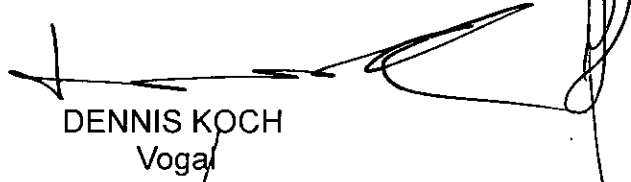
SERGIO NETO  
Vogal



RAMIRO LEDUR  
Vogal



TASSIRO FRACASSO  
Vogal



DENNIS KOCH  
Vogal



EVERTON LOPES  
Vogal



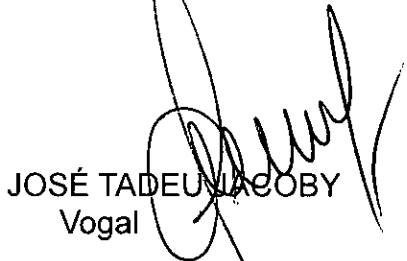
MARLENE CHASSOT  
Vogal



MURILO TRINDADE  
Vogal



MATHEUS DE CASTRO  
Vogal



JOSÉ TADEU JACOBY  
Vogal



MARCELO MARANINCHI  
Vogal

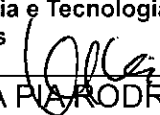


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços



---

RAMON RAMOS  
Vogal



---

MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal

